


**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 003/2024, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração de interesse* do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o Artigo 73, inc. I, da Lei nº 14.133/2021; e demais legislações vigentes pertinentes à área, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado, pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, com sede a Rua Izabel a Redentora nº 2356-Edf LOEWEN, sala 117, na cidade de São Jose dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no dia 07 de março de 2024, pelo valor global de R\$: 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 07 de março de 2024.

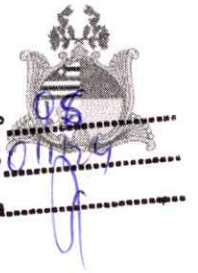
  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015



Folha nº 03

Proc nº 0129

Rubrica

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1937/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

##### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0304.6 ..... 1

##### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 117/2024 - GAB ..... 2

##### IPSEMA

##### INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. .... 5

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE

##### ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04/2024. .... 6

Cruz de Sousa, pela Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de março de 2024. Francisco Antonio Cruz de Sousa Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT Contratante

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO  
Nº: 2024.0304.6

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0304.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a empresa T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 8 de março de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROJETO/ ATIVIDADE: 13.122.0026.2-152 - Manutenção da Secretaria de Cultura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio



Graduação:			
Instituição:	Carga Horária:	Folha nº	98
Especialidade:		Proc nº	01024
Instituição:	Carga Horária:	Rubrica	
Outras Línguas <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Quais?			

<b>Outras informações:</b>	
Aposentado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Em qual área?	Pensionista? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
Doador de sangue <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	
Tipo Sanguíneo:	

<b>Observações:</b>

Assinatura do candidato(a)

Açailândia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## IPSEMA

### INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 003/2024, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração de interesse* do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o Artigo 73, inc. I, da Lei nº 14.133/2021; e demais legislações vigentes pertinentes à área, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado, pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, com sede a Rua Izabel a Redentora nº 2356-Edf LOEWEN, sala 117, na cidade de São Jose dos Pinhais-

PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no dia 07 de março de 2024, pelo valor global de R\$: 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 07 de março de 2024.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Folha n° 98  
Proc n° 011/24  
Rubrica

**Aluisio Silva Sousa**  
Prefeito Municipal

**Renan Rodrigues Sorvos**  
Procurador-Geral do Município